



Processo nº 4716-11.00/14-3

Parecer nº 005/2015 CEC/RS

O projeto "CIRANDA DE PRENDAS – 45ª EDIÇÃO" é aprovado.

1 – O projeto proposto à análise situa-se na área de TRADIÇÃO E FOLCLORE, tem como produtor cultural MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO MTG, CEPC: 27, e a data prevista para sua realização em: 21 a 23 de maio de 2015, na cidade de Rio Grande. Após diligências solicitadas pelo Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, é habilitado e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor.

A ação cultural prevê a reunião de prendas das categorias Adulta, Juvenil e Mirim, representantes das 30 regiões tradicionalistas do estado. O projeto está em sua 45ª edição, é uma realização do Movimento Tradicionalista Gaúcho e conta com o apoio da Prefeitura de Rio Grande. O concurso tem início na preparação das jovens desde as suas entidades (CTG) de origem, onde aprendem sobre a história, a tradição, o folclore, os usos e costumes através de pesquisas e palestras. Participam de provas escritas, prova oral, onde apresentam ao público, de improviso, assuntos pertinentes aos fatos históricos sul-rio-grandenses e de provas artísticas de declamação, canto, música e dança.

A Ciranda Cultural de Prendas estima receber um público de 5.000 pessoas, visitantes, que terão acesso gratuito para prestigiarem as provas e para assistirem as apresentações de grupos e invernadas do Município. No encerramento, será realizado o Baile da Integração, onde serão divulgados os nomes das vencedoras do concurso, a entrega das faixas e das demais premiações às três primeiras colocadas de cada categoria.

O valor orçado totaliza R\$ 118.030,90 (cento e dezoito mil e trinta reais, com noventa centavos), sendo que R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) são recursos do próprio proponente, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) provenientes de receitas previstas com a comercialização de bens e serviços, R\$ 13.485,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) de patrocínios ou doações sem incentivo fiscal, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de receitas originárias da Prefeitura de Rio Grande e R\$ 68.045,90 (sessenta e oito mil e quarenta e cinco reais, com noventa centavos), equivalente a 57,65%, solicitados ao Sistema LIC. O contador responsável é José Alexandre Fagundes Abbis, CRC nº 52423.

É o relatório.

2 – A "Ciranda Cultural de Prendas" é considerado um dos maiores e mais bonitos eventos do Movimento Tradicionalista Gaúcho, e ocorre já a 45 anos. Diferente de concursos em que as concorrentes são avaliadas apenas por seus atributos físicos, a Ciranda de Prendas julga os conhecimentos relacionados à história e à tradição de nosso estado, a desenvoltura e as habilidades artísticas das jovens frente ao público.

Os principais objetivos do concurso, segundo o regulamento do certame, são despertar na criança o gosto pelas tradições e estimular nas jovens sua gradativa e natural integração no meio tradicionalista, elevar o nível cultural e intelectual das prendas das entidades filiadas, desenvolvendo, na juventude tradicionalista, o interesse pelo estudo e pesquisa da Geografia, História, Folclore, Tradição e Tradicionalismo do Rio Grande do Sul, bem como se manter a par de assuntos da atualidade, proporcionando-se, também, o aperfeiçoamento dos seus dotes artísticos e do seu relacionamento social.

As participantes devem, necessariamente, ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental ou médio, conforme a faixa etária, e são submetidas a provas escritas e orais. Existe uma bibliografia de referência para consulta e está prevista a realização de redação, onde são avaliados a estrutura, a ortografia e o conteúdo do texto. Existe, portanto, um grande estímulo ao aprendizado e à educação.

Além disso, é um evento já tradicional, que congrega os inúmeros municípios participantes, integrando as jovens das 30 regiões tradicionalistas, e proporcionando a interação entre as entidades representadas pelas mesmas.

Importante mencionar que o resultado do projeto não se encerra com o final do evento. As prendas escolhidas

têm o encargo de difundir as raízes gaúchas, despertar o interesse dos jovens para que ingressem no movimento tradicionalista e promover reuniões e eventos que incentivem a cultura rio-grandense.

3. Em conclusão, o projeto “**CIRANDA DE PRENDAS – 45ª EDIÇÃO**”, por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é aprovado para receber incentivos até o valor de **R\$ 68.045,90** (sessenta e oito mil e quarenta e cinco reais, com noventa centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

Jacqueline Custódio

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS